LEI Nº 7836 DE 12 DE JANEIRO DE 2010.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA ALBINO DA COSTA LIMA.

(Originária do Projeto de Lei nº 178/2009 de autoria do Vereador Reginaldo Pereira de Souza)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Albino da Costa Lima, a rua sem denominação oficial, situada no Bairro Barreiro de Cima, que inicia-se na Rua Nossa Senhora da Conceição entre terreno de Celio Mendes da Silva e lote "01" (um) da quadra única do espólio de Albino da Costa Lima e termina na rotatória após lote "21" (vinte e um) do espólio de Albino da Costa Lima, entre terreno de Célio Mendes da Silva e espólio de Geraldo Alves de Deus, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de janeiro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município em substituição